

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT20.023

# OS DIRECIONAMENTOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) E OS SEUS REBATIMENTOS NAS JUVENTUDES

Érika Martins Araújo<sup>1</sup>  
Tereza Nair de Paula Pachêco<sup>2</sup>

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo promover reflexões sobre os direcionamentos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ofertada nos Institutos Federais em diálogo com o Novo Ensino Médio (NEM), apontando os seus rebatimentos para as juventudes. No que se refere ao percurso metodológico, a pesquisa é exploratória e descritiva, guiada pelo método materialista histórico-dialético, de abordagem eminentemente qualitativa, recorrendo ao estudo bibliográfico e documental. O NEM, instituído em 2017, com Temer, consolidando-se na gestão de Bolsonaro, que, no cenário do capitalismo contemporâneo, em um estado de contorno ultraneoliberal, vai assumir um direcionamento específico, com rebatimentos diretos para a formação humana das juventudes. O compromisso assumido pela EPT com uma formação crítica e emancipatória tem dado lugar a preocupação em formar indivíduos que atendam aos interesses do mercado e que possa suprir a mão de obra flexível e barata. O itinerário percorrido pelo Governo Federal representado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, foi planejado para propor e efetivar mudanças que possuem objetivos distintos e contrários à garantia de uma educação como direito e emancipatória. O debate, durante todo o governo, que dizia ser por melhorias na educação através da implementação do NEM, não se pautou em pontos cruciais e necessários, como por exemplo: o incentivo à pesquisa; investimento em melhorias na educação pública, gratuita e de qualidade; construção de novas instituições de

1 Professora do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Iguatu, [erika.araujo@ifce.edu.br](mailto:erika.araujo@ifce.edu.br);

2 Professora do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Iguatu, [tereza.pacheco@ifce.edu.br](mailto:tereza.pacheco@ifce.edu.br);

ensino; preocupação com a evasão de alunos e condições de trabalho de professores. Além disso, a proposta traz em seu escopo direcionamentos que promovem impactos no campo subjetivo e objetivo da existência humana dos/as jovens, reforçando a lógica da responsabilização individual via empreendedorismo, da vivência da precarização do trabalho, ilusória autonomia dos/as jovens no que se refere à escolha dos itinerários formativos, como também no fetiche da qualificação profissional como meio mais rápido e eficaz para inserção no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica, Governo Bolsonaro, Formação Profissional, Juventudes.



## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo central promover reflexões sobre os direcionamentos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) brasileira, com ênfase na proposta do Novo Ensino Médio, especialmente no período do governo do ex-presidente Bolsonaro (2019-2022), apontando os seus rebatimentos para os/as jovens.

Ao debruçar-se nos estudos sobre educação, suscitados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996), que apresenta em seu escopo a qualificação para o trabalho, aborda-se nesse estudo a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por se perceber a importância dessa área da educação no desenvolvimento social, econômico e cultural de cada indivíduo e do país como um todo, mas que também é, como a política educacional brasileira, um campo permeado por disputas entre diferentes segmentos, sobretudo, com interesses antagônicos e contradições em sua constituição e aplicabilidade.

Dito isso, entende-se que a realidade no Brasil é de coabitar com imensa contradição e dialética, estando a educação e o trabalho<sup>3</sup> à frente dessas características, notadamente quando se pensa nas juventudes e nos direcionamentos que a formação da força de trabalho assume no cenário ultraneoliberal com o ex-presidente Bolsonaro.

De acordo com estudos realizados por Rossi (1977), a Educação é considerada como instrumento de desenvolvimento econômico e é através dela que se pode reduzir as diferenças econômicas entre indivíduos. Contudo, também é sabido que a educação é uma esfera a ser mantida sob controle da burguesia, pois a educação contribui para a construção da produção social da força de trabalho, de modo a atender aos seus interesses. Além disso, nessa lógica, essa esfera também é a responsável por forjar a socialização das novas gerações para a passividade e produtividade, como nos lembra Motta; Leher; Gawryszewski (2018).

É, portanto, partindo desse pressuposto que se desenvolve a análise histórica e econômico-social da Educação, na qual sua ausência ou nas suas tendências assumidas no contexto ultraneoliberal ocasionam diversas problemáticas e impactos sociais para as juventudes no que se refere à formação humana.

3 A relação educação e trabalho tem sido tema para estudo desde séculos passados, principalmente por clássicos da economia política, tanto pensadores positivistas quanto da teoria crítica. Neste meio inserem-se intelectuais da classe trabalhadora que almejam um novo projeto social (LIMA, 2008).

De acordo com estudos e análises sobre o cenário educacional, na contemporaneidade, é possível aferir que seus rumos e prumos são diversificados, seguindo uma gama ampla de teorias e práticas, tendo como impacto a influência direta das etapas do capitalismo, tanto em nível nacional quanto mundial.

A ideologia capitalista busca de todas as maneiras extinguir a importância de ter boas condições de aprendizagem dos estudantes e de trabalho dos profissionais, para motivar o indivíduo a acreditar no seu mérito. Na atualidade, partindo deste pressuposto, o resultado tem sido premiar indivíduos pelo seu mérito, sejam eles/as estudantes ou profissionais, e punir os que não obtiveram sucesso. Essa competitividade tem gerado de um lado uma cobrança por resultado sem, por outro lado, garantir valorização e a qualidade da educação com igualdade.

Assim, tendo como fundamento autores/as que debatem a educação, sobretudo, voltado à formação do indivíduo para o mundo do trabalho, verificamos a necessidade de discutir o cenário educacional brasileiro em um período histórico particular que, embora diferente de raízes totalitárias do nazifascismo clássico, representou, de diversas formas, princípios elementares em defesa de um propósito autoritário, conservador, liberal que refletiu em novos direcionamentos para a política educacional brasileira, impactando diretamente os caminhos possíveis para a formação humana e ascensão profissional das juventudes.

No que se refere ao desenho metodológico, o desenvolvimento da pesquisa consistiu na leitura de autores/as e análise de pesquisas que transitam pela temática em estudo, apontando, fruto disso, constatações acerca dos impactos no Novo Ensino Médio para os/as jovens. Nesta perspectiva, a pesquisa, com abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, orientada pelo método materialista histórico-dialético, demarcou, inicialmente, o surgimento e desenvolvimento da educação profissional cotejando com a conjuntura econômica, política e social que a determinou. Após essa delimitação, realizou-se um debate mais contemporâneo da Educação Profissional e Tecnológica nos governos progressistas e no governo ultraneoliberal, com zelo para apontar os seus impactos no cenário das juventudes.

Diante disso, percebeu-se que há uma disputa no campo educacional que tem se intensificado no contexto das políticas ultraneoliberais e nos interesses do capital. O compromisso assumido pela EPT com uma formação crítica e emancipatória tem dado lugar a preocupação em formar indivíduos que atendam aos interesses do mercado e que possa suprir a mão de obra flexível e barata. As

discussões que perpassam a política educacional, como a reforma educacional brasileira e a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Novo Ensino Médio (NEM) foram colocados como prioridade e efetivados nos governos ultraliberais como a premissa de atender os interesses do empresariado e do capital. É nesse contexto, tendo por base a Lei nº 13.415/2017, que se escancara a abertura de espaço para organizações financeiras, instituições nacionais e internacionais e do empresariado em debates, discussões e decisões que se referem à política de educação nacional.

O itinerário percorrido pelo Governo Federal representado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, foi planejado para propor e efetivar mudanças que possuem objetivos distintos e contrários à garantia de uma educação como direito e emancipatória. O debate, durante todo o governo, que dizia ser por melhorias na educação através da implementação do NEM, não se pautou em pontos cruciais e necessários, como por exemplo: o incentivo à pesquisa; investimento em melhorias na educação pública, gratuita e de qualidade; construção de novas instituições de ensino; preocupação com a evasão dos alunos e condições de trabalho dos professores.

Além disso, a proposta traz em seu escopo direcionamentos que promovem impactos no campo subjetivo e objetivo da existência humana dos/as jovens, reforçando a lógica da responsabilização individual via empreendedorismo, da vivência da precarização do trabalho, ilusória autonomia dos/as jovens no que se refere à escolha dos itinerários formativos, como também no fetiche da qualificação profissional como meio mais rápido e eficaz para inserção no mercado de trabalho.

O cenário educacional, assim, no governo supracitado, ficou marcado por ações que buscavam direcionar os/as jovens para a formação flexível e aliigeirada, bem como o incentivo para o aumento de parcerias que conduzem à terceirização e à privatização, de modo a aplicar recursos públicos em instituições privadas (Gonçalves, 2017).

## METODOLOGIA

A pesquisa, no tocante ao seu objetivo, é exploratória e descritiva, já que tanto busca proporcionar mais informações sobre o assunto que é investigado quanto procura explicar os porquês das coisas, das suas causas e suas correlações (Prodanov, 2013).

Ainda, em sua construção, segue uma abordagem eminentemente qualitativa, guiada pelo método materialista histórico-dialético de Marx, posto que se aproxima, em sua análise e crítica, dos princípios da totalidade, da dialética, da historicidade e da contradição (Minayo, 2017).

Realizou-se, inicialmente, para a construção e fundamentação do artigo, uma revisão de literatura, para fins de aproximação e aprofundamento sobre o assunto. A partir daí, utilizou-se da análise bibliográfica e documental para compreender, nas fontes pesquisadas, o cenário da educação profissional e tecnológica em tempos bolsonarista e sobre os contornos que a educação profissional e tecnológica assume no contexto das juventudes no referido período histórico no que se refere, especialmente, ao Novo Ensino Médio.

Destaca-se que a natureza bibliográfica e documental teve como referência metodológica autores como Marconi e Lakatos (1992), que ressaltam que na pesquisa bibliográfica realiza-se o levantamento de toda a bibliografia existente sobre o assunto, ou seja, livros, publicações eletrônicas (revistas, sites, blogs, etc.), artigos científicos, revistas impressas, enfim, todo tipo de produção textual que tenha relação com o tema. Sendo um estudo fundamentalmente bibliográfico, ao tratar esse material realizamos fichamentos, resenhas, resumos, esquemas, enfim, toda atividade de extração de ideias e conceitos dos textos selecionados. A pesquisa documental, para os autores, consiste em coletar dados de fontes primárias, como documentos escritos ou não, sendo utilizado para esse trabalho documentos escritos pertencentes a arquivos públicos e fontes estatísticas.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) NO CENÁRIO BRASILEIRO: DA SUA CONCEPÇÃO A ERA BOLSONARO

Compreender o ensino profissionalizante nos dias de hoje somente é possível quando adentramos em sua historicidade. A Educação Profissional no Brasil surgiu no início do século XX, quando no Rio de Janeiro, o então Presidente do Estado Nilo Peçanha criou, através do Decreto nº 787/1906, nas cidades de Campos, Niterói, Petrópolis e Paraíba do Sul, a Escola Profissional.

Em 1909, Nilo Peçanha, agora como Presidente da República e com o propósito de retirar uma parcela da população: pobres, aleijados, cegos, surdos,

órfãos, ex-escravizados da ociosidade e, conseqüentemente, do envolvimento com a criminalidade que não favorecia o crescimento do país, espalha sua ideia para as capitais dos Estados fazendo surgir a rede federal de ensino profissional mediante 19 escolas de Aprendizes e Artífices, nas capitais e uma na cidade de Campos dos Goytacazes, sua cidade natal (Gomes, 2006).

Diante desse projeto e a este acrescentado uma nova realidade marcada pela instalação de empresas multinacionais no Brasil, é que a partir de 1950 surge a necessidade de qualificar a mão de obra nacional para atender as demandas do mundo do trabalho. De forma mais incisiva esse momento imprime um projeto educacional fundamentado na Teoria do Capital Humano<sup>4</sup>.

Como pano de fundo para as análises e reflexões, utilizamos o conceito de capital humano, de acordo com Arapiraca (1977), como sendo aquele que constrói condições de aumentar a produtividade por meio do aperfeiçoamento da mão de obra, aumentando a capacidade de produção, que pode ocorrer por educação formal ou por mero treinamento/adestramento. Assim, é difundido para a classe proletária que o capital humano se desenvolve quanto maior conhecimento e habilidades o/a trabalhador/a possuir, porém, mesmo diante desse desenvolvimento, esse sujeito não será um capitalista, visto que esse trabalho não será dele e sim de quem compra sua força de trabalho.

Assim, tendo como premissa uma formação voltada para qualificar o indivíduo a atender as necessidades do mercado em expansão, é com esse projeto educacional que ocorre a ampliação da Rede Federal de Ensino Profissional. Como consequência desse momento histórico, está a forte pressão, por parte dos estudantes, pelo acesso ao Ensino Superior, como ferramenta para ascender socialmente, promessa da Teoria do Capital Humano.

Sendo assim, o tensionamento da qualificação pela noção de Competência enfatiza os saberes tácitos e sociais sob os saberes formais, essa atestada normalmente pelos diplomas, além de valorização dos atributos subjetivos, sob a forma de capacidades cognitivas, socioafetivas e psicomotoras (Arrais Neto; Cruz, 2011, s/p).

4 A teoria do capital humano como a conhecemos hoje, foi desenvolvida nos anos de 1960, por Theodore Schultz, Gary Becker e Jacob Mincer. Theodore Schultz, seu principal expoente, defendia a tese de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, era um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital, sendo, portanto, necessário, um direcionamento da educação para que esta pudesse apontar os caminhos certos e exitosos do trabalho de forma a garantir retorno certo (SCHULTZ, 1973).

Avançando na análise histórica e corroborando com elementos para compreender essa realidade que agora se coloca, Libâneo (2001) aponta que, na década de 1970, a Educação Profissional objetivava preparar as pessoas para ganhar sua própria subsistência e, conseqüentemente, alcançar a dignidade, o autorrespeito e o reconhecimento social como seres produtivos, essa é a marca da expansão via Sistema S<sup>5</sup>, criado ainda na década de 1940, mas que terá papel fundamental na qualificação da mão de obra nacional durante o chamado “milagre econômico”.

A preparação para o trabalho pressupõe o reconhecimento e o acolhimento de diferentes capacidades e necessidades de aprendizagem; além do levantamento de interesses, trajetões e projetos de vida, entre outros fatores como sexo, idade, herança étnica e cultural, situação familiar e econômica e pertinência a ambientes socio regionais próprios de um país muito diverso (IFCE, 2013).

Na década de 1990<sup>6</sup>, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso submeteu a política de educação profissional ao descaso, ensejando,

5 Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).

6 Destaca-se a década de 1990 como sendo um período histórico significativo em termos de mudanças e consolidação da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. À título exemplificativo, tem-se seus principais marcos: 1994 - período em que foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica (integrado pela Rede Federal e pelas redes ou escolas congêneres dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Na Rede Federal, salienta-se que houve uma transformação gradativa das escolas técnicas federais e das escolas agrícolas federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS). 1996 - Promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/1996, que traz um capítulo sobre a educação profissional, denominado, posteriormente, “Da Educação Profissional e Tecnológica”, pela Lei nº 11.741/2008, que inclui uma seção para tratar especificamente da educação profissional técnica de nível médio. 2008 - Foi criado oficialmente o Instituto Federal do Ceará. Por fim, 2017: tem-se a Lei nº 13.415/2017, que introduziu alterações na LDB, incluindo o itinerário formativo “Formação Técnica e Profissional” no ensino médio. A nova redação da LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional”, bem como “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).



de um lado, a contenção da oferta pública, e, de outro, o incentivo financeiro à ampliação da oferta da educação profissional privada.

Neste mesmo período - o de maior descaso no país com relação à Educação Profissional, ocorre o desenvolvimento acelerado da robótica, da automação, da informática, dos meios de comunicação, reestruturando o mundo do trabalho de forma, até então, nunca vista. A velocidade com que ocorrem as transformações na esfera produtiva e financeira exige dos governantes um novo olhar na formação/qualificação da classe trabalhadora (Arrais Neto; Cruz, 2011).

É no início do século XXI que a Educação Profissional reverte sua trajetória, ganha a atenção do Governo Federal e se consolida como uma das principais políticas públicas implantadas pelo Estado brasileiro. Atualmente um dos grandes representantes da oferta da educação profissional, nos diversos níveis e modalidades de ensino, no cenário brasileiro, é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado em 2008.

No referido século, no que se refere ao governo de Luíz Inácio Lula da Silva (2003-2011) ocorre uma expansão significativa da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, em particular com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, oriundos das antigas Escolas Técnicas, e também a criação do Programa Brasil Profissionalizado que incentiva a implantação do ensino técnico integrado nas redes estaduais de ensino e o PRONATEC, que visa qualificar rapidamente mão de obra para as necessidades do mercado.

É mais uma vez vendido à classe trabalhadora, que a formação profissional será o *messias* que a libertará dos grilhões da pobreza, como que teletransportando para o paraíso da riqueza. Uma ilusão que ultrapassa em muito o efeito da ótica, alcançando a crueldade social.

A realidade é bem outra, somente os eleitos, os “mais capazes”<sup>7</sup> terão a oportunidade de servir ao capital em uma condição especial, de forma que a imensa maioria da classe trabalhadora continuará a ocupar o lugar, não somente do subalternizado, como qualquer trabalhador/a, mas as esferas mais baixas da condição social.

E, por falar em educação profissional, A LDB (1996) determina que a educação profissional deve ser ofertada integrada ao ensino médio:

<sup>7</sup> Entendemos com Saviani (2007), mais capazes como aqueles que obtém os resultados mais desejados pela escola e/ou pela empresa.

A nova redação dos artigos 37, 39, 41 e 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) propõe que a educação profissional integre-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia...

A lei também dispõe sobre os tipos de curso que a educação profissional e tecnológica abrangerá: de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, técnica de nível médio e tecnológica de graduação e pós-graduação. As instituições de educação profissional também deverão oferecer, além de seus cursos regulares, cursos especiais, abertos à comunidade. Nesse caso, a matrícula não deve ser condicionada, necessariamente, ao nível de escolaridade, mas à capacidade de aproveitamento do aluno.

Também foi acrescentada uma seção sobre a educação profissional técnica de nível médio, no Capítulo II do Título V da LDB. O dispositivo propõe que o ensino médio, atendida a formação geral do estudante, prepare para o exercício de profissões técnicas. Assim, a articulação deve ser feita de forma integrada (matrícula única, na mesma escola) ou concomitante (matrículas distintas, na mesma ou em outra instituição, para quem ingressa ou já cursa o ensino médio) (TANCREDI, 2008, s/p)

Dessa forma, a educação profissional assumida pelo governo Lula tem como premissa formar os indivíduos de forma integrada, articulando os saberes técnicos aos propedêuticos.

Em que pese ao Governo da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2015 e 2015-2016), destaca-se que é dado continuidade ao projeto iniciado no governo de Lula. Um dos marcos de seu governo foi a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado pela Lei 12.513/2011, que tinha como objetivo a expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio e cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. De acordo com Lima (2012) as perspectivas do governo Dilma em função do Pronatec corroboram para a existência de elementos já sinalizados anteriormente que possuem características mercantis e ideológicas travestidos sob a ideia de uma nova política de Educação Profissional.

No tocante à gestão do ex-presidente Michel Temer (2016-2019), tem-se como característica marcante inúmeros ajustes econômicos, consoantes com uma política neoliberal, com rebatimentos diretos para as políticas de educação e saúde do país. A Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, popularmente alcu-nhada de “Teto dos Gastos”, impacta negativamente ao propor o congelamento dos gastos com políticas públicas básicas e essenciais para a população brasi-

leira, como saúde, educação e assistência. Essa EC institui o Novo Regime Fiscal num exercício de 20 anos, dando continuidade aos cortes que já vinham sendo efetuados no governo de Dilma e que crescem, tendo reflexo principalmente nos recursos dos programas e projetos voltados para políticas públicas sociais.

Conforme salienta Carvalho; Pereira; Cruz (2020), ainda no governo Temer, dando continuidade a tendência das Medidas Provisórias, foi proposta a Reforma no Ensino Médio através da MP 746/2016, e esta foi consolidada na Lei 13.415/2017. É válido enfatizar que foi a partir das alterações propostas nessa Lei, como mudança da LDB, carga horária e matriz curricular, itinerários formativos em que o/a estudante terá que optar por uma área específica de formação, sendo a educação profissional uma delas, dentre outros pontos de grande impacto, é que chegaremos a consolidação da política educacional efetivada no governo em análise e que tem como característica basilar a separação entre educação e trabalho, totalmente contrário a proposta da Lei nº 11.741/2008 até então vigente que preconizava a integração entre o ensino médio e técnico.

Assim, apresentada as particularidades em questão da educação profissional e tecnológica até o ano de 2019, a seguir, realiza-se o aprofundamento desse objeto no que refere ao período de 2019-2022, momento em que o país é governado por Jair Messias Bolsonaro, enfatizando, de modo especial, a consolidação e efetivação da proposta do Novo Ensino Médio.

Mas, antes de se debater de modo mais profundo sobre os impactos do NEM para os/as jovens, a seguir, será debatido sobre o diálogo necessário entre Juventudes, Educação e Formação Profissional, de modo a entender que espaço a educação e o trabalho ocupam na vida desse segmento.

## JUVENTUDES, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos entendimentos da estudiosa Teixeira (2021), tem-se que nas últimas décadas foram gestadas profundas transformações na sociedade brasileira, afetando especialmente as relações entre Juventudes, Educação e Trabalho. O que se tem de contemporaneamente é uma forte diluição de uma sociedade dita do emprego ou salarial. Nesse universo, o desemprego estrutural assume uma grande expressividade, especialmente no que se refere ao segmento de jovens<sup>8</sup>.

8 O Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, delimita a faixa etária da juventude como sendo aquela compreendida entre 15 a 29 anos de idade.

Além disso, ampliou-se a precarização do emprego e a flexibilização das relações laborais.

Nesse cenário, a palavra *empregabilidade* aparece magicamente como solução e de acesso irrestrito aos/às jovens, palavra que vem sendo travestida com as noções de trabalhabilidade ou laborabilidade mais recentemente. Amplia-se, em consequência, a exigência para que se tenha uma melhor escolarização, mesmo que essa não promova uma inserção socioprofissional estável. Depreende-se daí, quando se pensa em educação e trabalho, dois movimentos: 1) exclusão de postos reestruturados e reinserção precária na cadeia produtiva; 2) precarização do processo educacional (reduzida à certificação), incapaz de assegurar inclusão e permanência no mercado de trabalho.

É, nesse universo, que a educação e a formação profissional, ainda de acordo com Teixeira (2021), deslocam-se para o campo da assistência, da filantropia ou passa a ser tratada como estratégia para atenuar a pobreza. A responsabilidade transita, portanto, do campo social para o individual. Nessa lógica, para os/as jovens, especialmente os ditos mais vulneráveis ou com focos de discriminação social, encontram-se, cada vez mais, submetidos a incerteza e insegurança, pois:

(...) a “empregabilidade” aparece mediada à noção de flexibilidade (que não parece encontrar limites claros, inclusive legalmente), à disponibilidade para adaptação a situações novas e mutantes o que significa, para a grande maioria dos jovens, submeter-se a contextos cada vez mais precários sob todos os aspectos. A ideia de flexibilidade vinculada a capacidade de criar, aprender ao longo da vida para se adaptar à dinâmica social e produtiva pode, portanto, aparecer como privilégio de poucos (Teixeira, 2021, p. 11).

Assim, é importante dizer que, sob a ótica do sistema capitalista, o trabalho é expresso pela coisificação dos/as sujeitos/as, tornando-os/as objetos, e a formação e a preparação dos/as jovens para trabalho vai perpassar os ideais desse sistema, contribuindo para a emolduração e adaptação do/a jovem para o perfil que espera alcançar nessa sociedade (URT; ALMEIDA, 2020). E, no caso da educação profissional, cabe ressaltar que, historicamente, essa foi destinada às classes menos favorecidas. Fruto disso, tem-se, portanto, o seu desprestígio, mantendo-se com a finalidade de reprodução do capital.

Urt; Almeida (2020) nos dizem que na década de 1990, no Brasil, surge a necessidade de se capacitar um novo tipo de trabalhador/a, uma vez que a nova

organização do trabalho requer o conhecimento dos processos para somente depois intervir, o que clama por uma formação que desenvolva competência científico-tecnológica articulada a competência ética, de compromisso político e social. É verdade que o ensino do IFCE vai dialogar com as demandas e proposições do seu tempo. Assim, os direcionamentos da educação profissional do ensino técnico integrado ao Ensino Médio dos Institutos Federais serão baseados na proposta da politécnica, com fundamentação político-pedagógica de uma formação integral do/a cidadão/ã. Contudo, diante dos interesses políticos, econômicos e culturais das frações dominantes que perpassam esse cenário e do contexto de incidência das ideias neoliberais, é importante fazer a seguinte ressalta:

(...) ainda que tenha sido atribuída ao ensino oferecido pelos Institutos Federais uma nova proposta de qualificação profissional, não se pode deixar de salientar o fato de também ter por objetivo destinar ao mercado de trabalho mão de obra treinada e qualificada, principalmente para atender à indústria e ao setor de serviços com o propósito de contribuir para o desenvolvimento econômico da nação, tal como preconizam os organismos internacionais (Urt; Almeida, 2020, p. 272).

Diante disso, das propostas ainda que bem-intencionadas da educação profissional, cabe a problematização e reflexão sobre os limites, as fragilidades, as potencialidades e as possibilidades da formação para o trabalho no modo de produção capitalista, especialmente no contexto das juventudes, como será proposto a seguir.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### ESTADO ULTRANEOLIBERAL, BOLSONARO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT): UM DIÁLOGO CONVERGENTE?

Para Caetano (2023), na contemporaneidade, tem-se um Estado com uma forte inclinação neoliberal, marcado sobretudo pela lógica do empreendedorismo. Nesse aspecto, o Estado reduz o seu papel de interventor em relação aos gastos sociais e promove a transferência de uma ampla responsabilização individual por seu sucesso e fracasso.

Com um fecundo espaço no campo subjetivo e ideológico da população brasileira no que se refere à promoção de tais ideias e, de modo a intensificar ainda mais esse contexto neoliberal, elegeu-se à presidência da república, no ano de 2018, Bolsonaro, com apoio fundamentalmente das classes dominantes e da classe média. O ex-presidente, cabe salientar, representa uma extrema-direita conservadora, reacionária e ultraneoliberal, nutrido por tendências antidemocráticas. O campo da educação, como dito em momentos anteriores, na era do capital, torna-se peça fundamental para as frações dominantes. E, sendo essa parcela expressiva que elegeu Bolsonaro, é evidente que o ex-presidente vai ampliar os interesses desses segmentos. No caso da educação, não será diferente, principalmente por ser lucrativo para o capital, uma vez que a iniciativa privada assume um espaço considerável nos direcionamentos dessa política.

É oportuno destacar, ainda, que em sua gestão viveu-se a pandemia da Covid-19, a qual aprofundou as desigualdades no que se refere aos segmentos historicamente mais vulneráveis. Nesse ínterim, as juventudes, especialmente a juventude negra, foi sendo atravessada por uma educação cada vez mais precária, pelo massivo desemprego e alvo da violência policial estatal (BRAZ, 2022).

Caetano (2023) nos diz que o programa eleitoral de Bolsonaro apontava, na época, em 2018, a preocupação central com a educação, especialmente a infantil, básica e técnica, relegando a educação superior. O referido programa colocou em pauta a doutrinação como um dos grandes males a serem combatidos. O então gestor também não deixou de fora a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo. É marcado por esse cenário neoconservador e ultraneoliberal, então, que surgiram iniciativas como: Homescholling, Escolas cívico-militares, Programa Educação e Família<sup>9</sup> e, não menos importante, a consolidação do Novo Ensino Médio, a qual ganha atenção especial neste estudo.

Assevera-se que a educação profissional e tecnológica na gestão de Bolsonaro aparece especialmente com o foco nas áreas de exata e no ensino básico e técnico, reforçando o combate, como já dito, à doutrinação, compreendendo que métodos e conteúdos precisam ser realinhados. Nesse universo, o empreendedorismo aparece para o/a jovem de modo a ampliar o seu espaço para a construção da sua própria empresa.

Percebe-se que inovação e empreendedorismo ganharam centralidade no programa de governo, especialmente para educação

<sup>9</sup> Ver mais informações sobre as iniciativas especificadas em Caetano (2023).

profissional e para a ciência e tecnologia. Além disso, traz-se, como base, a busca de parcerias público-privadas para que as pesquisas possam ser desenvolvidas no país, para desresponsabilizar o Estado do financiamento público e repassar, para a iniciativa privada, essa função (Caetano, 2023, p. 7).

A aprovação do Novo Ensino Médio (NEM), pela Lei nº 13.415 de 2017<sup>10</sup>, caracterizou-se fundamentalmente por três elementos: pela flexibilidade, pela fragmentação curricular e pela construção de uma suposta liberdade para estudantes. Pode-se dizer, ainda, que o NEM: “(...) estabelece uma organização curricular com carga horária dividida entre formação comum e itinerários formativos diversificados para lograr um currículo mais atraente para a juventude” (Silva; Krawczyk; Calçada, 2023).

Logo, o NEM, em linhas gerais, consiste em uma divisão do currículo em uma dimensão obrigatória e optativa, que é construída por itinerários formativos, a saber: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Formação Técnica e Profissional. No que se refere ao campo dos itinerários formativos que compõem a dimensão optativa, “(...) eles são voltados à mediação e intervenção sociocultural, ao empreendedorismo e à investigação científica, de modo que cabe à escola ofertar pelo menos duas opções de Itinerários Formativos” (Caetano, 2023).

Feita essas considerações mais gerais sobre o NEM, a seguir, será enfatizado os impactos que a sua concepção acarreta para as juventudes.

<sup>10</sup> Para os currículos, ficou estabelecida a divisão da carga horária entre formação básica comum e Itinerários Formativos (IF). A ampliação da carga horária para o mínimo de três mil horas impôs o limite de até 1.800 horas para a formação comum e o restante, em torno de 1.200 horas, para a diversificação curricular, enunciada, na Lei, considerando as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e o itinerário de formação técnica e profissional. Além dessas proposições, restou definido que parte da carga horária pode ser administrada na modalidade a distância (EaD), bem como realizadas parcerias com o setor privado com vistas à implementação dessas mudanças. O currículo, assim, passou a estar obrigatoriamente vinculado ao documento de Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2027).

## O NOVO ENSINO MÉDIO E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO HUMANA DAS JUVENTUDES

No campo das juventudes, na era da pedagogia do capital, fortalece-se um acentuado discurso de uma educação pensada para a conformação do capital, atrelada a uma intensa precarização e exploração do campo do trabalho e composição de um exército industrial de reserva. Nesse contexto, as frações dominantes vão requerer uma formação de trabalhadores/as que se adequem às condições postas pela precarização e pela intensificação da exploração da força de trabalho (Motta; Leher; Gawryszewski, 2018).

Os autores supracitados confluem que o desemprego juvenil se encontra em alta ao longo dos últimos anos. Além disso, os autores também assinalam que parcela significativa da juventude, notadamente a de baixa escolaridade, será acomodada em ocupações irregulares e eventuais, que tem sua expressão materializada no próprio empreendedorismo.

Nesse sentido, o Novo Ensino Médio acentua, ainda mais, essa lógica empreendedora, como já se vinha sendo apontada por estudiosos, precarizando, ainda mais, as condições de inserção laboral juvenil. Além disso, se havia o pensamento de que o NEM seria mais atrativo para as juventudes, na ótica de seus/as defensores/as, o que se tem é uma aproximação cada vez maior com o subemprego.

Outro ponto crucial do NEM é que, conhecendo as particularidades da realidade brasileira, que é atravessada por desigualdades sociais e das diferenças de classe, entende-se que nem todas as escolas terão condições de promover a oferta diversificada dos itinerários formativos. As implicações dessas escolhas impactam negativamente no processo formativo dos/as jovens, pois as redes de ensino e as escolas poderão escolher quais dos itinerários pretendem se centrar, distanciando-se de outras dimensões educativas que também são fundamentais para a formação humana das juventudes.

Decorre daí um distanciamento, ainda maior, da educação da rede pública e privada, entre a população urbana e rural, agravando o distanciamento e promovendo uma seleção entre os/as jovens, que terão acesso a conhecimentos distintos. As escolas brasileiras também não dispõem, em sua maioria, de condições estruturais para a realização das atividades necessárias dentro e fora de sala de aula.



Segundo o Censo Escolar (2023), no que se refere ao ensino médio, em 2023, foram registradas 7,7 milhões de matrículas no ensino médio. O total de matrículas apresentou uma redução de 2,4% no último ano. Resulta daí o conhecimento de que a evasão escolar vem aumentando no ensino médio, inclusive, como um dos motivos resultantes da exaustão de uma intensa carga horária, como nos aponta a reportagem publicada no G1 (2024), cujo título é “Censo Escolar registra aumento na evasão escolar do ensino médio”. Em contrapartida, no mesmo Censo, a matrícula integrada à educação profissional cresceu 32,2% nos últimos cinco anos, passando de 623.178 em 2019 para 823.587 em 2023.

Por falar sobre exaustão do segmento juvenil, é importante destacar que, para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil, no contexto mundial, lidera casos em relação à ansiedade e à depressão, intensificadas com a Pandemia da Covid-19 (Organização Pan-Americana de Saúde; OMS 2022).

É evidente que esse cenário vai atingir parcela significativa de jovens, especialmente os mais pobres e periféricos, que vivenciam preocupações latentes com a inserção precária laboral e de ensino. Conhecedores dessa realidade, tem-se, em virtude disso, a consubstanciação do Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013–2030, que traz como uma das suas recomendações reorganizar os entornos que influenciam a saúde mental, incluindo lares, comunidades, escolas, locais de trabalho, serviços de saúde etc. Assim, urge urgentemente repensar o os percursos da educação e do trabalho alinhados com uma proposta respeitosa com o campo da saúde mental.

Por fim, ao alicerçar as análises em compreender os impactos desse cenário contemporâneo - que vem sendo apresentado ao longo do estudo - causados na formação humana das juventudes, considera-se relevante, mesmo que de forma mais precisa, apresentar elementos que possam subsidiar a compreensão dessa categoria que é basilar para a educação que defendemos e “esperançamos”<sup>11</sup>.

Com base nas interpretações das obras marxianas nas quais a educação se faz presente seja como crítica, seja como proposta, é consenso que Marx se opunha a uma educação burguesa que espelhando-se na divisão social do trabalho, separava o ato de pensar de executar, mascarando as relações sociais e de produção da vida material na qual o trabalhador se torna esvaziado, frag-

11 Parafrazeando Paulo Freire, a nossa esperança não é a que espera, mas sim a que cotidianamente, na nossa prática docente, busca construir, levantar e ir atrás. Uma esperança que lida com os desafios de um sistema perverso, opressor e dominador, mas que segue lutando pela educação que acreditamos.

mentado e alienado. É nesse contexto que a categoria formação humana, aqui apresentada por diversas vezes, ganhará o seu sentido.

Com base no legado marxista, o importante teórico Saviani apresenta a sua proposta para o sistema educacional brasileiro, conhecido como a teoria da Pedagogia Histórico Crítica, em que defende a ruptura com o projeto de educação até então vigente, propondo uma formação integrada, pautada na defesa por uma formação humana que visa o fim da exploração do homem pelo homem.

Assim, a educação proposta por Saviani pautada pelo legado de Marx, se institui numa educação que integre pensamento e ação referenciados pelas relações sociais e produtivas, em que se busca o livre desenvolvimento do ser humano nas suas amplas possibilidades, como ser não alienado e dotado de uma formação verdadeiramente humana. É essa, portanto, a educação que é defendida nessa produção (crítica, reflexiva, plural, socialmente referenciada, emancipatória e humana), que se contrapõe aos direcionamentos do capital.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que os Institutos Federais ofertam cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio (aquele em que o/a aluno/a estuda em um curso técnico no IFCE ao mesmo tempo em que cursa o Ensino Médio em outra escola), cursos técnico subsequentes ao Ensino Médio (aquela em que o/a aluno/a pode cursar o ensino técnico somente após a conclusão do ensino médio) e cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (é aquela em que o/a aluno/a cursa o ensino médio e o técnico ao mesmo tempo na mesma instituição), torna-se basilar trazer o debate no Novo Ensino Médio (NEM) da referida instituição, pensando especialmente no curso técnico integrado ao Ensino Médio.

Considerando que o Novo Ensino Médio possui uma legislação relativamente recente, que ainda se encontra em processo de implementação e consolidação nas redes de ensino, tornou-se oportuno aprofundar os estudos sobre esse assunto, construindo críticas, reconhecendo lacunas e propondo realinhamentos.

Assevera-se que o acesso a uma educação de qualidade permite aos/às jovens explorar conhecimentos sobre as diferentes concepções do saber, ampliando o seu repertório de conhecimentos sobre si mesmos/as, sobre os/as outros/as e sobre a sociedade o/a qual faz parte. Corroborando com esse dire-

cionamento, aponta-se como horizonte a reafirmação de uma bandeira de luta em prol da revogação da Lei nº 13.415 de 2017, denominada de Novo Ensino Médio (NEM), por entender que o NEM não representa a perspectiva de uma educação crítica, reflexiva, emancipatória e humana que se defende.

O itinerário percorrido pelo Governo Federal representado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, foi planejado para propor e efetivar mudanças que possuem objetivos distintos e contrários à garantia de uma educação como direito e emancipatória. O debate, durante todo o governo, que dizia ser por melhorias na educação através da implementação do NEM, não se pautou em pontos cruciais e necessários, como por exemplo: o incentivo à pesquisa; investimento em melhorias na educação pública, gratuita e de qualidade; construção de novas instituições de ensino; preocupação com a evasão de alunos e condições de trabalho de professores.

Dada as características peculiares do ser jovem no cenário brasileiro, tais como: maior exposição a violência letal, alta taxa de desemprego, maior risco de exposição às Infecções Sexualmente Transmissíveis, dentre outros, pressupõe-se que este público esteve suscetível aos impactos significativos do NEM na sua trajetória de vida, de modo a (re)alinhar e repensar rotas.

Além disso, a proposta traz em seu escopo direcionamentos que promovem impactos no campo subjetivo e objetivo da existência humana dos/as jovens, reforçando a lógica da responsabilização individual via empreendedorismo, da vivência da precarização do trabalho, ilusória autonomia dos/as jovens no que se refere à escolha dos itinerários formativos, como também no fetiche da qualificação profissional como meio mais rápido e eficaz para inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, entende-se que o NEM traz impactos tanto no campo subjetivo das juventudes, ao contribuir para o agravamento do sofrimento psicossocial - através da responsabilização individual por seu sucesso, bem como pela extensa carga horária encampada em sua proposta-, quanto no campo objetivo - que se refere à perpetuação da existência em formas de inserção precária na educação e no campo laboral.

Além do mais, essa preparação para a inserção qualificada para o mundo do trabalho encontra uma barreira no desemprego estrutural na era do capital, o que nos faz perceber como um mecanismo perverso para os/as jovens que almejam viver boas condições de trabalho, deixando os/as jovens reféns da lógica empreendedora.

## AGRADECIMENTOS

Aos/às estudantes que nos inspiram diariamente em sala de aula.

## REFERÊNCIAS

ARRAIS NETO, Eneas; CRUZ, Keyla de Sousa Lima. As interfaces da qualificação do trabalhador brasileiro no contexto da mundialização do capital. **Revista Labor**, v. 1, n. 6, 2011. Disponível em: <http://www.revistalabor.ufc.br/artigos3.php>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRAZ, Marcelo. O Brasil atual e tragédia bolsonarista: elementos históricos e conjunturais para pensar o projeto ético-político. In: CFESS (Org.). **Diálogos do Cotidiano – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional**. Brasília, DF: CFESS, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96**. Brasília, DF: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio: Documento Base**. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008]. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 – PEC do teto dos gastos públicos**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emendas apresentadas à PEC nº 241, de 2016.**

Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_emendas;jsessionid=B50358333E08E4958EDD521493436629.proposicoesWebExterno1?idP roposicao=2088351&subst=0](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_emendas;jsessionid=B50358333E08E4958EDD521493436629.proposicoesWebExterno1?idP roposicao=2088351&subst=0)>. Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Médio e Emprego (PRONATEC); altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 10.260, de 12 de julho de 2001 e nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm). Acesso em: 28 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Histórico da educação profissional e tecnológica no Brasil.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=68731>. Acesso em: 22 abr. 2024.

CAETANO, Maria Raquel. A política de educação profissional e tecnológica no governo Bolsonaro (2019-2022). **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 23, p. 1-22, 2023.

CARVALHO, Fabiana Moraes de; PEREIRA, Christiane Cruz; CRUZ, Danielle Maia. A política pública de educação profissional no Brasil: descaso, conveniência,

avanço e retrocesso. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 46560-46574, jul. 2020. ISSN 2525-8761.

### **Censo Escolar registra aumento na evasão escolar do ensino médio.**

Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/22/censo-escolar-registra-aumento-na-evasao-escolar-do-ensino-medio.ghtml>. Acesso em: 23 abr. 2024.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. Interesses mercadológicos e o “novo” ensino médio. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 131-145, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/753>. Acesso em: 10 maio 2024.

INEP. Ministério da Educação. **Censo Escolar da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico - Versão Preliminar**. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf). Acesso em: 23 abr. 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. **A arte de formar-se**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

MOTTA, Vânia Cardoso da; LEHER, Roberto; GAWRYSZEWSKI, Bruno. A pedagogia do capital e o sentido das resistências da classe trabalhadora. **Educação e lutas sociais no Brasil**, v. 20, n. 43, 2018.

**Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013–2030**. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/mental-health-action-plan-2013-2030-flyer-what-member-states-can-do#:~:text=The%20Comprehensive%20Mental%20Health%20Action%20Plan%202013-2030%20builds,to%20achieve%20universal%20coverage%20for%20mental%20health%20services>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROSSI, Wagner Gonçalves. **Capitalismo e educação**. Campinas, SP: Unicamp, 1977. (Dissertação de Mestrado).

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, 2007.

\_\_\_\_\_. Democracia, educação e emancipação humana: desafios do atual momento brasileiro. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, n. 3, p. 653-662, set./dez. 2017b. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-353920170213000>.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora Rut; CALÇADA, Guilherme Eduardo Camilo. Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. **Educação e Pesquisa**, v. 49, n. contínuo, p. 1-18, 2023.

TEIXEIRA, Ana Maria Freitas. Juventudes, educação profissional e os labirintos do trabalho. **Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, v. XV, n. 10, 2021.

URT, Sofia; ALMEIDA, Luciene Almeida. Juventude, trabalho e formação profissional. **Revista Fragmentos de Cultura - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, v. 30, n. 2, p. 266-278, 2020.